



*Publicada no D.O.  
nº 19.864, de 13/6/62*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ

**REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 9 - DE 28 DE MAIO DE 1962

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Modifica o Regimento Interno da Faculdade  
de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada em 28 de maio de 1962, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Artº. 1º - Fica modificado o item 5, Artigo 101, Capítulo I, Título V, do Regimento da Faculdade de Medicina, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 101 - Os trabalhos escolares obedecerão ao seguinte calendário:

Ítem 5 - Os exames finais nos cursos de formação nas cadeiras lecionadas em dois períodos, ou somente no segundo período, realizar-se-ão a partir de 1º de dezembro. Para as cadeiras lecionadas apenas no primeiro período, os exames finais serão realizados de 1 a 7 de agosto".

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 28 de maio de ...  
1962.

*José Rodrigues da Silveira Netto*  
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reitor